DECRETO N° 397, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede Título de Cidadão Lemense ao Sr. Raul Augusto Nogueira.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. Raul Augusto Nogueira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de junho de 2022.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente Interino

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 22/06/2022.

Karine Marcondes de Moraes da Cruz
Técnico Administrativo